



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1990/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

Considerando o projeto de capacitação com ônus limitado/sem ônus – câmpus Camaquã Nº 07/2018;

Considerando, ainda, a solicitação da servidora, deferida em 16/07/2018,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação à servidora **CLAUDIANI JASKULSKI**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Camaquã, referente ao quinquênio 2010 a 2015, a ser usufruída no período de 20/07/2018 a 17/10/2018.

Pelotas, 19 de julho de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 24/08/2018 23:19:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 3257

Código de Autenticação: 7c2ac10ee0

